

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 286

De 22 de junho de 1992

Confere o título de "Cidadão Araraquarense", ao Professor Antonio Cândido de Melo e Souza.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 20, inciso IV, da Resolução nº 102, de 27 de agosto de 1980 - Regimento Interno e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 17 de junho de 1992, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica conferido, nos termos do artigo 1º, parágrafo único, do Decreto Legislativo nº 222, de 07 de maio de 1985, o título de "CIDADÃO ARARAQUARENSE", ao Professor ANTONIO CÂNDIDO DE MELO E SOUZA.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, em 22 (vinte e dois) dias do mês de junho do ano de 1992 (mil, noventa e dois).

OMAR DE SOUZA E SILVA
Presidente

Publicado na Diretoria de Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

ADINA DOLORICE MODOLO
Diretora Geral

Registrado à fl. 17, do livro competente nº 05.